

Inferência do dia 21 de maio de 1980.

"Nomina Posto Médico do Povoado Velhos D'Água e de outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de

Sergipe, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar o Posto Médico construído no Povoado Velhos D'Água, de Posto Médico Alcino Correia de Souza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 21 de maio de 1980.

Yosé Vieira Filho
Prefeito Municipal

Joacir Jerezes Pinto
Diretor de Administração

Inferência do dia 21 de maio de 1980

